



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Número: 004328

PROCESSO DE PAGAMENTO

Data: 28/10/2020

### ORÇAMENTÁRIO

Documento	Credor	Licitação	Vir. Despesa	Retenções	Vir. Líquido
2020-1325-1	PROEXPERTS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA	76	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total ==&gt;</b>			<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>

### ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
71584-0	Banco do Brasil S.A.	7853 / BB - C/C 71584-0	1325/1	5.000,00
				<b>5.000,00</b>

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).

ISNAIA SOUZA SANTOS

Tesoureiro(a)



## DADOS CREDOR

Credor: 8385 PROEXPERTS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA  
Endereço:  
CNPJ/CPF: 07.395.695/0001-05

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1357  
Empenho: ORDINARIO  
Crédito: ORCAMENTARIO  
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcional: 10.301.005-9.2122 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF ✓  
Elemento: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte: 14 Transf. de Recursos do SUS  
Sub-Elemento: 3999 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Convênio:

## DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 76 Processo: 2020/156  
Modalidade: DISPENSA ✓ Contrato:

## DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 5.000,00  
Valor Liquidado: 5.000,00 ✓ cinco mil reais  
Saldo Atual: 0,00  
Valor Retenções: 0,00  
Líquido a Pagar: 5.000,00 ✓  
Histórico: LIQ NF 5037 OS 29584/2020 10/2020 USF (COVID-19) (CG) ✓

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 23/10/2020

Data: 23/10/2020 ✓

DEPTO. CONTABILIDADE

Jean Pereira dos Santos  
Oficial Administrativo  
Secretaria Municipal de Saúde - PMJ

Ana Patrícia Gois de Assis  
Secretária Municipal do  
Controle e da Transparência  
Decreto nº 21.016/2020

SECRETÁRIO  
Caroline Borges Dinque  
Sec. Mun. Saúde de Jequié  
Decreto nº 20.846

Operador:



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:  
00005037  
Data e Hora de Emissão:  
20/10/2020 17:53:20  
Código de Verificação:  
QUKX-JI64

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 07.395.695/0001-05  
Inscrição Municipal: 257.145/001-02  
Nome/Razão Social: PROEXPERTS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - ME  
Endereço: Rua Doutor José Peroba 275 , METROPOLIS - STIEP - Salvador - CEP: 41770-235 - BA  
E-mail: atendimento@pexbrasil.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE  
CPF/CNPJ: 09.436.466/0001-09  
Inscrição Municipal: ---  
Endereço: RUA LAUDELINO BARRETO S/N, TERREO CENTRO - Jequié - CEP: 45200-450/BA  
E-mail: ADMSMSJEQUIE@GMAIL.COM

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

FERRAMENTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO (APP/SOFTWARE), ATUALIZAÇÕES E NOVAS ROTINAS

ORDEM DE SERVIÇO 29584/2020

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$5.000,00**

CNAE:

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Item da Lista de Serviços:

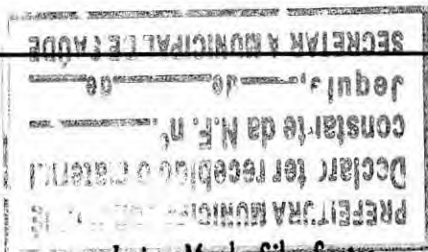
00107 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de d...

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Aliquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	*	*	*	0,00

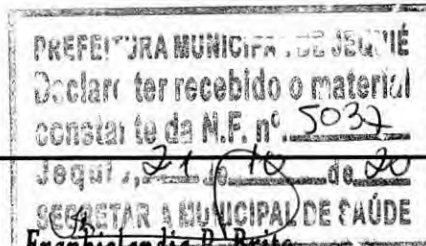
**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 10/2020 (mês/ano)



Jaciara Mendes Silva Santos  
Dir. Assis. Adm. Saúde  
20/10/2020



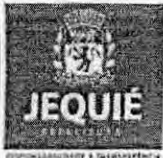
Frankislandia P. Brito  
Dept. Adm. Financeiro  
Portaria Gabsec nº 51/2020

21/10/2020

Declaro que foram efetuados os serviços que se refere o recibo ou N.F. nº...

Jequié, \_\_\_ de \_\_\_ de 20\_\_

Ass: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Nº do Processo: 156/2020  
Data: 20/10/2020  
Contrato Nº: 153/2020  
Dispensa Nº: 76/2020  
Nº da Autorização: 29584/2020

**ORDEM DE SERVIÇO 29584/2020**

OBS.: NO MOMENTO DA ENTREGA DOS ITENS, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DESTA DOCUMENTO.

Condição de Entrega: IMEDIATA

Credor: 8385 - PROEXPERTS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA Telefone:  
Endereço: Bairro:  
CNPJ/CPF: 07.395.695/0001-05 Cidade: Estado:

Unidade: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Proj./Ativ.: 2122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF  
Elemento: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE NOVAS FERRAMENTAS DE TECNOLOGIA PARA COMPLEMENTAR O ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS PACIENTES DO COVID-19 NO MUNICÍPIO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD.	UNID.	PERÍODO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	41978	FERRAMENTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO (APP/SOFTWARE). ATUALIZAÇÕES E NOVAS ROTINAS.	1	UN	--	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL:</b>							<b>5.000,00</b>

*Caroline Borges Duque*  
Sec. Mun. Saúde de Jequié  
20.846  
SECRETARIA PELA SECRETARIA

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS

LOCAL DE ENTREGA:

OBS:



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROEXPERTS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA**  
**CNPJ: 07.395.695/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:14:27 do dia 29/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2021.

Código de controle da certidão: **EE15.45E4.2AB7.E27B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PROEXPERTS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.395.695/0001-05

Certidão nº: 13940427/2020

Expedição: 17/06/2020, às 11:52:32

Validade: 13/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROEXPERTS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.395.695/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202808524**

RAZÃO SOCIAL	
<b>PROEXPERTS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>066.336.884 - BAIXADO</b>	<b>07.395.695/0001-05</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 257.145/001-02**  
**CNPJ: 07.395.695/0001-05**

Contribuinte: PROEXPERTS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - ME  
Endereço: Rua Doutor José Peroba, Nº 275  
METROPOLIS EMPRESARIAL SALA 1009  
STIEP  
41.770-235

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 18:02:01 horas do dia 20/10/2020.  
Válida até dia 18/01/2021.

Código de controle da certidão: **D061.96FB.0034.B818.76F9.835F.22BF.C7D6**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.395.695/0001-05

**Razão Social:** PROEXPERTS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA

**Endereço:** R DA GRECIA 06 ED DELTA SL 1002 / COMERCIO / SALVADOR / BA /  
40010-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/10/2020 a 13/11/2020

**Certificação Número:** 2020101501172160708184

Informação obtida em 20/10/2020 18:00:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



G337281619300742018  
28/10/2020 16:24:17

---

### Inclui OB - Crédito em conta

Contrato	332784884 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE	
Modalidade	1 - Convênio	
UG/Gestão	00000100010 - Secretaria Saude	
Agencia e conta de débito	60-4 71584-0	
Tipo do Pagamento	1 - Crédito em Conta DOC/TED	
Tipo de Pessoa	Pessoa Jurídica	
CPF/CNPJ	07.395.695/0001-05 - PROEXPERTS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LT	
Código da instituição financeira	237 - BANCO BRADESCO S.A.	
Conta de crédito (com DV)	121193	
Valor	5.000,00	
Assinada por	JD151293 ISNAIA SOUZA SANTOS	28/10/2020 16:21:19
	JE207279 CAROLINE B DUQUE	28/10/2020 16:24:17

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE207279 CAROLINE B DUQUE.